

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 345/2023

Alexânia/GO, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência O Senhor ADAIR RABELO NETO Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO NESTA.

Assunto:

ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A par da satisfação em cumprimentá-lo, <u>ENCAMINHAMOS</u> a esta Egrégia Casa de Leis, anexo, o **Projeto de Lei nº. 032**, de 05 de dezembro de 2023, que "Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Programa de Guarda Subsidiada, no âmbito do Município de Alexânia/GO, os quais visam propiciar o acolhimento familiar ou a guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial, e dá outras providências", em <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u>, nos termos do § 1°. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

A urgência do **Projeto de Lei** em questão se justifica na necessidade de adoção das medidas necessárias para implementação do Serviço e do Programa propostos, tendo em vista a proximidade do término do Ano Legislativo de 2023 e o consequente início do Recesso Parlamentar (art. 29 da Lei Orgânica).

Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1°. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução n°. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA Prefeito do Município de Alexânia/GO PROCESSO:

0001186/2023

TRAMITAÇÃO:

ORDINÁRIA

NOME:

399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA:

05/12/2023 14:50

VENC.:

VALOR:

0,00

OFICIO

NÚMERO ASSUNTO: 219/2023

ASSUNTO: DESCRIÇÃO:

Encaminha projeto de lei